

Progressão horizontal não substitui valorização salarial

Como noticiamos na edição 332 do *Informativo Adusp*, o Cruesp se reuniu para discutir a proposta encaminhada por Adunesp, Adunicamp e Adusp, relativa à valorização dos níveis iniciais da carreira docente.

No dia 8/9, a decisão dos reitores foi comunicada por ofício dirigido à coordenação do Fórum das Seis (Adusp), no qual informavam: “na última reunião do Cruesp (5/9) ficou decidido que por conta de estarmos ingressando no último trimestre do ano com uma arrecadação do ICMS abaixo do previsto na LOA, somado ao fato dos planos de carreira docente estarem em fase de execução (Unesp) e/ou tramitação nos colegiados, este não seria o momento mais oportuno para tratar do assunto mencionado no referido ofício”.

Mas então, qual seria o momento oportuno? Em fevereiro, encaminhamos aos reitores uma carta aberta intitulada “A necessária valorização dos níveis iniciais da carreira docente”, na qual manifestávamos nossa intenção de discutir o assunto logo após o encerramento da negociação de data-base, em junho de 2011, por tratar-se de reivindicação específica dos docentes das três universidades. Coerentes com essa posição, em 13/6 solicitamos o agendamento de reunião, reiterado em novo ofício, datado de 8/7, em função do silêncio dos reitores.

Em seguida, por solicita-

ção do reitor da Unesp, atual presidente do Cruesp, encaminhamos uma proposta “numérica” para a valorização salarial dos níveis iniciais da carreira, divulgada no *Informativo Adusp* 327. A proposta tem como eixos fundamentais a convicção de que um bom salário inicial é imprescindível para que as universidades possam atrair docentes cada vez melhor qualificados; o entendimento de que o salário de um auxiliar de ensino em RDIDP não deve ser inferior ao de um técnico de nível superior; e a ideia de que o maior “salto” deve se dar na passagem de mestre para doutor.

A proposta encaminhada prevê um reajuste de 10% para os MS-3; reajustes menores para MS-5 e MS-6 e mais significativos para os MS-1 e MS-2, conforme se pode comprovar na tabela acima.

Mas e o diálogo?

No final de julho, fomos informados de que o presidente do Cruesp estava tendo dificuldades para reunir os três reitores: propôs cinco possibilidades de datas, mas para o reitor da USP nenhuma delas era viável. Insistimos com o chefe de gabinete da Reitoria da USP para que o professor Rodas propusesse alternativas de datas para a citada reunião, que finalmente acabou ocorrendo em 5/9. Novamente, recebemos como resposta a recusa dos reitores ao diálogo!

Não é o momento... Os planos de carreira estão em fa-

se de execução... Mais uma vez, misturam carreiras e salários.

Não importa qual seja o formato da carreira docente, não importa se ela tem ou não níveis horizontais, não importa se o docente após 30 anos de trabalho terá um salário eventualmente razoável. Se não tivermos um piso salarial compatível com a qualificação exigida para o exercício do cargo, não conseguiremos manter a qualidade da universidade pública. Ou nos esquecemos do que já ocorreu com os docentes na Educação Básica (ensinos fundamental e médio)? Deixaremos que se repita a “receita” no nível superior?

Ao se recusarem até a conversar sobre o assunto, confundindo progressão na carreira com valorização salarial, os três reitores remetem à esfera individual uma questão que, a nosso ver, é da esfera das políticas públicas: defender um piso salarial compatível e atraente significa valorizar a carreira acadêmica e, dessa forma, valorizar a universidade.

Não deveria ser esse o interesse dos responsáveis pela gestão das três universidades estaduais paulistas? E, se esse é o interesse dos reitores, em que momento “ideal” eles pretendem demonstrá-lo?

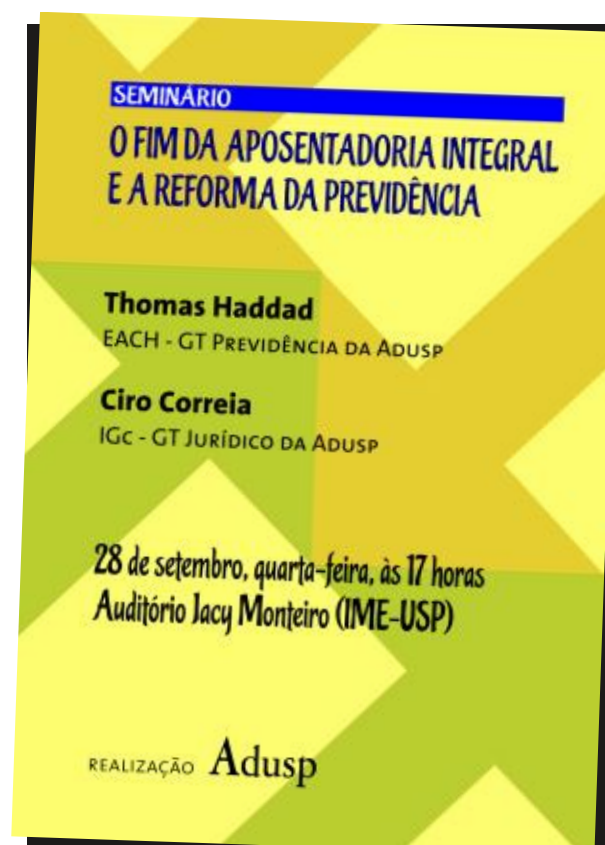
Finalmente, o argumento de que a arrecadação de ICMS está abaixo da prevista na LOA não se sustenta, pois pressupõe (como parece fazer o Cruesp) que em cada mês seja recolhido 1/12 da

MS	salário atual	valor proposto	% reajuste
1	R\$ 3.968,44	R\$ 5.692,00	43,4
2	R\$ 5.870,46	R\$ 6.690,00	14
3	R\$ 8.211,02	R\$ 9.032,12	10
5	R\$ 9.789,18	R\$ 10.386,94	6,1
6	R\$ 11.802,81	R\$ 11.944,98	1,2

arrecadação anual. Como os dados de todos os últimos anos mostram, a arrecadação do segundo semestre é significativamente maior que a do primeiro e, por isso, continuamos projetando para 2011 uma arrecadação acima do valor previsto na LOA.

Insistimos em debater a

nossa proposta com o Cruesp. O Fórum das Seis, reunido em 15/9, decidiu reiterar a solicitação de reunião dos reitores com as três associações docentes, na expectativa de que prevaleça o bom senso... Afinal, o momento oportuno é agora, e estamos dispostos a negociar!



Articulação entre sociedade, política, cultura e economia marca projeto pedagógico do curso de Lazer e Turismo

A nosso pedido, o professor Luiz Gonzaga Godoi Trigo, coordenador do curso de Lazer e Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), redigiu o texto a seguir, que dá continuidade à série de artigos sobre os novos cursos da USP.

*

A área acadêmica de Turismo é relativamente nova no Brasil (1971) e a USP foi pioneira com o curso de Bacharel em Turismo, implantado em 1972, pela ECA. Em 2005, foi criado na EACH o curso de Lazer e Turismo, com duração de quatro anos, contando atualmente com 24 professores, sendo um titular e cinco livre-docentes.

Lazer é uma área ampla, que envolve atividades realizadas no tempo livre das pessoas de acordo com os mais diversos interesses culturais, os momentos de encontro e sociabilidade, as atividades

manuais e intelectuais, além do universo das viagens. Seu campo de estudos envolve a sociologia, políticas públicas, economia, gestão e questões relacionadas à saúde e bem estar.

A área de Turismo, por sua vez, é um dos motores da economia de vários países (Alemanha, Chile, China, Emirados Árabes Unidos, Espanha, França, Malásia, Reino Unido, Tailândia) e de diversas regiões brasileiras. Seu campo de ação é vasto: compreende agenciamento, transportes, entretenimento, gastronomia, hospitalidade, eventos, cultura, esportes, planejamento, gestão e operação dessas áreas específicas. Seu campo de estudos envolve geografia, ciências sociais, história, arquitetura e urbanismo, economia, meio ambiente, gestão, filosofia e estudos específicos inerentes a cada segmento ou setor do Turismo.

Lazer e Turismo são amplamente setorizados (geográfica e tematicamente) e segmentados (por idade, culturas, gêneros, opções sexuais, atividades etc.). Portanto, o profissional precisa dominar o campo de conhecimentos das ciências humanas, da área de gestão e os conteúdos específicos, sem contar eventuais especializações de acordo com seu foco de interesse profissional ou acadêmico.

Retorno positivo

Os docentes do Curso de Lazer e Turismo desenvolvem trabalhos em conjunto com os ministérios da Educação, de Esportes e de Turismo, atuam em projetos de inclusão social na região da Zona Leste e participam de vários projetos realizados pelo Brasil, vinculados à World Tourism Organization (UNWTO, pertencente à ONU), a ONGs como Global Travel and Tou-

rism Partnership (GTTP) e World Leisure Organization (WLO) e à Associação Nacional de Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR). Além disso, os professores têm publicado em editoras qualificadas (no Brasil e no exterior) e em periódicos indexados, e têm participado de congressos e eventos como o Encontro Nacional de Recreação e Lazer (Enarel).

A inclusão dos egressos no mundo do trabalho faz-se através de um programa de estágios supervisionados e obtém retorno altamente positivo dos setores privado, público e do “terceiro setor”. A EACH-USP, por meio da Comissão de Relações Internacionais (CRInt), possui convênios ou contatos formais com outras universidades brasileiras, europeias, asiáticas e norte-americanas.

Por constituírem áreas de ponta nos países desenvolvidos, e estratégicas nos países

em desenvolvimento, Lazer e Turismo beneficiam-se dos avanços tecnológicos em telecomunicações e informática, dos investimentos em novos projetos destinados às áreas e da valorização do prazer e da qualidade de vida, cada vez mais reconhecidos nas sociedades atuais. Porém é preciso cuidar para que esse desenvolvimento não seja predatório, não cause exclusão social, respeite o meio ambiente natural e cultural, seja sustentado e sustentável, garanta inserção das minorias e diminua a injustiça social.

Em suma, Lazer e Turismo devem contribuir para a promoção de sociedades mais democráticas, desenvolvidas, pluralistas e sustentáveis. Tal articulação entre sociedade, política, cultura e economia marca o projeto pedagógico e a estrutura curricular do curso de Lazer e Turismo da EACH.

Recontagem de tempo beneficia docente que trabalhou em condições insalubres

O professor Rolf Rolando Weber, do Instituto Oceanográfico, conseguiu finalmente, em agosto, que a USP concordasse em acrescer ao seu tempo de docência na USP o período em que trabalhou como não docente em condições insalubres. Embora tivesse tempo de serviço em condições insalubres reconhecido pelo próprio Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de período fora da universidade, não conseguia até então trazer essa contagem diferenciada para o seu tempo de USP. Permanece ainda em processo de regularização o reconhecimento do pe-

ríodo em que exerceu suas atividades em condições insalubres já na carreira docente.

“No dia 10/8 saiu o novo despacho relativo à minha previsão de aposentadoria voluntária. Graças à ação eficaz e precisa da Adusp, através da doutora Lara Lorena, ganhamos o pleito da recontagem. De 9/5/2012 retroagiu para 2/2/2011”, relata o professor Weber ao *Informativo Adusp*. “Não se trata de questão pecuniária, é uma questão de princípios e respeito às leis que regem este país. Direitos do cidadão devem ser respeitados pela USP. Todos os docentes da USP da minha gera-

ção gostam de dar aulas e formar bons brasileiros, além de fazerem pesquisas relevantes para o país”.

A Adusp tem cobrado da Reitoria o reconhecimento do direito à aposentadoria especial para o tempo trabalhado em condições insalubres, tanto dentro da universidade como fora dela, em conformidade com o já decidido a respeito deste direito pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Até o momento, contudo, a Reitoria não deu retorno.

A assessoria jurídica da Adusp está à disposição dos associados para orientação a respeito de casos semelhantes.

Inscriva-se nas eleições do CR!

Só para lembrar: nos próximos dias 28 e 29 de setembro teremos eleição para o Conselho de Representantes (CR) da Adusp. Se sua unidade está sem representação junto ao CR, essa é a hora de reverter a situação. As inscrições estão abertas até dia 26/9 e maiores informações podem ser obtidas na página www.adusp.org.br. Desnecessário dizer que o fortalecimento da Adusp, como entidade representativa dos docentes da USP, passa necessariamente por seu enraizamento nas unidades. Por esse motivo, solicitamos aos colegas das unidades que estão sem representação que busquem um tempinho na sua agenda (apesar de já tão sobrecarregada) para conversarem sobre as eleições para o CR.

Greve da EEL conquista equiparação de salários

A greve dos professores e funcionários da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) foi encerrada em 9/9. A paralisação das atividades, que durou 30 dias, teve por objetivo a equiparação de salários e benefícios e a incorporação à USP do quadro de pessoal da unidade, “quadro especial em extinção” que está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT) desde 2005, quando a então Faculdade de Engenharia Química de Lorena (Faenquil) tornou-se uma unidade de ensino da universidade.

Os vencimentos serão equiparados graças a um acordo entre a Reitoria e o governo estadual, mas o quadro continuará estranho à USP. A proposta inicial da SDECT, de equiparação de vencimentos dos servidores da EEL (professores e demais funcionários) aos dos servidores da USP que ocupam cargo e função equivalentes (substituindo, assim, o convênio vigente com a USP), foi rejeitada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), que considerou no Parecer 088/2011 que “os docentes provenientes da extinta Faenquil são todos celetistas, enquanto os docentes da USP são estatutários”; portanto, “sujeitos a regimes jurídicos distintos, por óbvio, não são contemplados com idênticos benefícios”. Além disso, afirmou, “a gratificação deve ser concedida em virtude das condições excepcionais do serviço ou do servidor, não é uma vantagem inerente ao cargo ou função”.

A Reitoria buscou outras alternativas em negociações com o governo e a PGE. Surgiu, então, a proposta de pagar gratificações que terão “como referência o parâmetro da tabela da USP dos gru-

pos superior, técnico e básico” (*USP Destaques* 39, de 9/9), ou seja, a carreira dos funcionários técnico-administrativos.

Ainda segundo o boletim oficial da Reitoria, a “gratificação foi a modalidade encontrada”, uma vez que a incorporação do atual quadro da EEL à USP está vedada “em razão do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal em vigor”, segundo o qual “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos”. Porém, garante *USP Destaques*, “a Universidade abrirá

concursos públicos e processos seletivos para equacionar essa questão”.

“Satisfatória”

A nova proposta foi apresentada no dia 8/9/2011, e aprovada em assembleia. Segundo nota divulgada pelas categorias, “a análise da proposta da USP que, grosso modo, se resume a aplicar os planos de carreira da Universidade aos servidores da EEL revela que, se aplicada da forma apresentada pelo reitor, atingirá objetivos semelhantes ao da reivindicação original, posto que a isonomia de tratamento proposta é um reconhecimento contundente

da importância desses servidores para a Universidade de São Paulo e, assim, poderá restaurar a dignidade de trabalho perdida ao longo dos últimos anos”.

O professor Domingos Sávio Giordani, chefe do Departamento de Química, considera satisfatória a proposta aprovada. “Na prática, o acordo que a USP propôs é equivalente ao que estávamos pedindo, porque se propôs a pagar complementação salarial para todos. A USP fará por algum tempo o papel que deveria ser da Secretaria”, declarou ele ao *Informativo Adusp*. “Essa foi a solução que de

certa forma faz com que os funcionários daqui se equiparem aos da USP”.

O professor Giordani confirmou que houve suspensão do pagamento dos salários dos funcionários no dia 6/9. “Foram atingidos funcionários que estavam de licença médica e até funcionários que trabalham em outras unidades, que acabaram tendo seus salários cortados sem nem sequer estarem participando da greve efetivamente”, protestou. Só no dia 13/9, dias após o encerramento da greve, é que os salários foram finalmente depositados.

Denúncia foi “retaliação”, diz Procurador Geral da USP

Em telefonema à Adusp, o professor Gustavo Monaco, Procurador Geral da USP, manifestou interesse em esclarecer sua posição acerca de matéria publicada no *Informativo Adusp* 332, relativa a inquérito aberto pelo Ministério Público Estadual. A seguir, o texto por ele encaminhado:

“Na qualidade de docente concursado da Universidade de São Paulo, e em atenção à matéria veiculada pelo *Informativo Adusp* 332, de 5/9/2011, venho esclarecer alguns pontos, a fim de que se dê completa visão dos fatos.

Fui convidado pelo Magnífico Reitor para assumir a então Consultoria Jurídica (CJ), assim como outro docente de minha unidade, a Faculdade de Direito, havia sido nas gestões Jacques Marcovitch e José Adolfo Melphi.

Após a publicação de mi-

inha nomeação no *Diário Oficial* (o que, em si, gera absoluta transparência), deparei-me com um órgão que carecia de alguma reformulação. Havia, por exemplo, 24 cargos comissionados de Procurador, previstos na Portaria GR nº 3.092/1997, o que não parecia estar de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal. Em razão disso, no início da gestão do atual reitor, foi publicada a Portaria GR nº 4.797/2010, que extinguiu nove cargos comissionados, reservou mais nove para extinção, mantendo, apenas, seis cargos comissionados, exclusivamente para funções de direção, chefia e assessoramento (como a de Procurador Geral), à semelhança do que ocorre, por exemplo, na Advocacia Geral da União.

A Adusp diz ser a favor do Concurso Público. Também eu, pessoalmente, e a Procuradoria Geral da USP em ca-

ráter institucional o somos. Tanto assim que as vagas comissionadas extintas foram substituídas por empregos públicos providos por meio de concurso público, que, por sinal, encerrou-se recentemente (Edital Seleção RH 010/2011), sendo que os selecionados estão entrando em exercício na Procuradoria Geral desde 12/9/2011.

Parece óbvio, no entanto, que a extinção de cargos comissionados e o respeito ao concurso público, em cumprimento à Constituição Federal, não poderia agradar a todos, o que é inerente à democracia. Por isso, foi formulada denúncia anônima junto ao Ministério Público (MPE), na qual se questionavam inúmeros procedimentos ocorridos recentemente, dentre eles minha nomeação ao cargo em comissão de Procurador Geral da USP, como forma de retaliação. Esta denúncia deu ensejo ao inquérito civil mencionado

no *Informativo Adusp*.

Sou abertamente favorável a que os órgãos de controle externo atuem analisando condutas da Universidade (tanto assim que indiquei dois procuradores — concursados — para me auxiliarem na interlocução com o MPE e o Tribunal de Contas do Estado).

No entanto, faz-se mister observar que o inquérito é um procedimento prévio para esclarecimento de fatos. De minha parte, estou absolutamente tranquilo, pois minha nomeação foi constitucionalmente regular e todas as mudanças feitas para reestruturar a CJ, hoje Procuradoria Geral, eram necessárias, eis que a Constituição de 1988, no ano de 2010, carecia de aplicabilidade no tocante à forma de ingresso no cargo de Procurador da USP”.

Professor Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Entre vaias e aplausos, Haddad defende PNE

Afirmações contudentes e “tiroteios verbais” com estudantes marcaram a passagem do ministro da Educação, Fernando Haddad, pela Semana da Educação, realizada no auditório do Colégio de Aplicação da USP, em 14/9. Antes de iniciar a exposição sobre o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), Haddad, constrangido, ouviu uma longa vaia. Os estudantes só se contiveram depois que a diretora da Faculdade de Educação, professora Lisete Arelaro, autora do convite a Haddad, sugeriu à platéia moderação: “Outros ministros não vieram”, lembrou ela. “Vamos ouvir, somos democráticos”, pediu.

O mote principal do protesto foi a reivindicação de investimento de 10% do PIB para a educação, ao invés dos 7% previstos no PNE. A questão do financiamento, desse modo, foi o centro do debate. Haddad afirmou que o investimento atual é da ordem de 5,3% do PIB e que o orçamento para 2011 chega a R\$ 69 bilhões. Disse que Dilma Rousseff se comprometeu, no período eleitoral, a fixar um patamar mínimo de 7% do PIB, e está cumprindo o anunciado.

O ministro, que também recebeu aplausos, enfatizou a expansão da rede pública de ensino superior: “Hoje não tem uma cidade-pólo do país sem um campus de uma universidade federal. Contratamos 28 mil docentes. Muita gente aqui da USP, mestres e doutores, está espalhada no Brasil inteiro. Vamos expandir, vamos continuar interiorizando”.

“Hoje é um dia de festa para nós, pois é a primeira vez em 30 anos que a gente recebe um ministro da Educação em nosso auditório”, reiterou a diretora da FE antes de passar a palavra à professora Lighia Horodynski-Matsushigue, uma das inscritas para fa-

lar. A representante da Adusp afirmou que, embora as 19 metas do PNE sejam interessantes, há enorme desconhecimento entre o teor das metas e as correspondentes estratégias e o seu financiamento.

PNE x Conae

Como o ministro havia elogiado a Conferência Nacional da Educação (Conae), Lighia fez notar que “pelo menos quatro resoluções importantes da Conae não estão refletidas nas propostas do PNE”, a começar pela necessidade de financiamento: “10% do PIB não é nenhuma exorbitância”, disse ela a Haddad, pois todos os países que deram um salto em seu desenvolvimento educacional aplicaram recursos dessa ordem

ou até maiores.

Muito aplaudida, a professora continuou citando as resoluções não incorporadas ao PNE: “dinheiro público apenas para instituições públicas”; “descredenciamento gradual das creches conveniadas” (ao contrário, o Plano possibilita que ofereçam mais matrículas, como “entidades beneficentes”); e “não ao ensino à distância” para a formação inicial.

Haddad ficou desconcertado quando Lighia lhe fez perguntas com base nos números citados em um documento oficial: “Mostrei ao ministro a planilha entregue pelo MEC à Comissão Especial da Câmara que analisa o PNE, que ele disse desconhecer! Então entreguei-lhe uma cópia que eu tinha...”



Daniel Garcia

Professora Lighia (de pé), Haddad e Lisete

Seguiram-se intervenções de representantes do DCE, de Marcelo Pablito, diretor do Sintusp, e da professora Sônia Kruppa, representante da União Nacional dos Diri-

gentes Municipais de Educação (Undime), que destacou o desafio do atendimento às crianças pequenas: “O custo se assemelha aos custos da pós-graduação”.

Congregação da FD rejeita casuísmo da Reitoria

Circular 9/2011, da Codage, que autoriza docentes compulsoriamente aposentados a concluir mandatos eletivos, gera “insegurança jurídica”

A decisão da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) da USP, encampada pela Coordenadoria de Administração Geral (Codage) na circular 9/2011, de autorizar que docentes aposentados compulsoriamente concluam os mandatos eletivos que estiverem exercendo — como reitor, vice-reitor, diretor e vice-diretor de unidade, chefe e vice-chefe de departamento, representantes de categorias nas congregações, no Conselho Universitário e outros — vem provocando reações negativas. A mais forte delas partiu da Congregação da Faculdade de Direito (FD), que aprovou, em 27/5, parecer contrário, no qual se afirma que a medida gerará “imenso transtorno e insegurança jurídi-

ca”, por ferir a Constituição Federal e o Estatuto da USP. A decisão da CLR foi provocada por “consulta formulada pelo gabinete do reitor ao procurador geral da USP, professor Gustavo Monaco”, informa o documento.

Regra para todos

A tese central do parecer, referendada na Congregação por ampla maioria (nenhum voto contrário e três abstenções), é de que “aquilo que a decisão da CLR faculta aos docentes aposentados compulsoriamente (exercer os mandatos e funções representativas mencionadas anteriormente) é atividade exclusiva de servidor na ativa e, por isso, vedada a quem não se enquadra nessa catego-

ria” (destaques nossos).

“A Constituição brasileira, em seu artigo 40, §1º, II, prevê que, aos setenta anos de idade, o servidor público é aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Essa é uma regra cuja aplicação integral a todos os servidores públicos, de todas as esferas da federação, incluindo-se as autarquias, nunca foi questionada. Nesse sentido, não há dúvidas de que vale também para a Universidade de São Paulo”, argumenta o parecer, cujo autor é o professor titular de direito constitucional Virgílio Afonso da Silva.

“Nesse ponto”, prossegue, “é difícil ir além do básico: ao completar setenta anos,

todo servidor público é compulsoriamente aposentado e, por isso, deixa de ser um servidor ativo, também deixando, portanto, de poder exercer as funções exclusivas de servidores ativos”.

O professor Antonio Magalhães, diretor da faculdade, é o presidente da CLR e absteve-se na votação da Congregação, segundo declarou ao *Informativo Adusp*. Indagado sobre uma eventual revisão do assunto pela comissão, ele descartou a possibilidade: “Foi um parecer discutido e aprovado. A CLR não vai tomar a iniciativa de rever uma decisão sua”.

A Adusp, preocupada com os efeitos da Circular 9/2011, vai discutir a questão nas instâncias da entidade.